

Registro de Imóveis da 2ª Zona

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
Rua Dr. José Lourenço, Nº. 870 - 1º Andar
Fone (085) 3052-1900 - Fax: (085) 3052-1911

Ana Teresa Araújo Mello Fiuza - Oficiala
Margarete Moreira Maciel - Substituta

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

82526

Data 18/01/2010

Ficha 1

Rubrica

IMÓVEL - Um apartamento de nº 601, Tipo "F", localizado no 6º pavimento do Edifício Brisa Leste, situado nesta Capital, na Rua Jovino Guedes, nº 60, Bairro Aldeota, com área privativa real de 65,98m², área comum real de 68,70m², área total real de 134,68m² e uma fração ideal de 0,01651, do terreno em que se acha encravado referido edifício, medindo 31,90m de frente e fundos, por 42,00m nas laterais, com uma área total de 1.339,80m², limitando-se: AO NORTE (frente), com a Rua Jovino Guedes; AO SUL (fundos), com o terreno de propriedade dos condôminos do Edifício Magna Aldeota, que faz frente para a Rua dos Milagres, nº 61; AO NASCENTE (lado direito), com a casa de nº 1654 da Rua Ildefonso Albano, de propriedade de Marilene Lima; e AO POENTE (lado esquerdo), com o terreno da casa de nº 46 da Rua Jovino Guedes, de propriedade de Stela Ferreira Lima Gurgel do Amaral, cabendo ao apartamento 02 (duas) vagas de garagem nºs 86 coberta e 87 descoberta, localizadas no 2º pavimento. Parte do terreno desta matrícula, oriunda da Matrícula de nº 16.612, deste Cartório, é foreira a Antonio Faustino Nascimento, atualmente Júlio Jorge Vieira, e parte do terreno oriunda da Matrícula nº 66.700, deste Cartório, é foreira a Antonio Faustino Nascimento. Inscrito na PMF sob o nº 706.353-9.

PROPRIETÁRIA - JATAHY ENGENHARIA LTDA, com sede nesta Capital, na Av. Desembargador Moreira, nº 2920, Aptºs 101 e 201, Bairro Aldeota, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.926.448/0001-17.

REGISTRO ANTERIOR - R.08 da Matrícula de nº 16.612 e R.02 da Matrícula de nº 66.700, posteriormente unificadas na Matrícula nº 73.951, deste Ofício Imobiliário.

R.01/82526 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 06 de janeiro de 2010, lavrada em notas do Cartório Moreira de Deus desta Capital, no livro 152, às fls.71/72, prenotada em 11/01/2010 sob o nº 214983, a proprietária já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, a JARDEL KENNEDY PAULINO SOARES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.883.503-47, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Carlos Vasconcelos, nº 1847, Aptº 2204, Aldeota, pelo valor de R\$ 106.818,36 (cento e seis mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos). Fortaleza, 18 de janeiro de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Margarete Moreira Maciel, conferi.
Subscrevo, Margarete Moreira Maciel, oficial/substituto.

R.02/82526 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 26 de Fevereiro de 2010, prenotado em 02/03/2010 sob o nº 215966, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 (três) vias, uma das quais arquivadas neste Ofício Imobiliário, o proprietário, já qualificado, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, a FRANCISCO EDMILSON FROTA FONTENELE FILHO, brasileiro, casado em 07/12/1991 no regime de comunhão parcial de bens após o advento da Lei nº 6.515/77, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.572.728-50 e sua mulher MARIA NEUSA LIMA DE OLIVEIRA FONTENELE, brasileira, auxiliar de escritório, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.358.733-87, residentes e domiciliados, na Rua

Registro de Imóveis da 2ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	82526	Ficha 1
---	-------	------------

Dr. Manoel Marinho, nº 56, Aptº 1, Junco, em Sobral-Ce, pelo valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais); sendo: R\$ 32.000,00, referente a recursos próprios e R\$ 171.000,00, mediante financiamento ora concedido. Fortaleza, 05 de Março de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Silvia das Neves Genie do Vale, conferi.
Subcrevo, Margaret Almeida, oficial/substituto.

R.03/82526 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, referido no R.02, os proprietários, Francisco Edmilson Frota Fontenele Filho e sua mulher Maria Neusa Lima de Oliveira Fontenele, já qualificados, transferiram em alienação fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03 e 04, Quadra 04, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 171.000,00, a ser paga pelos devedores no prazo de 360 meses, a taxa nominal de juros de 10,0262% a.a., e efetiva de 10,5000% a.a, sendo o encargo inicial total de R\$ 2.001,89, vencendo o primeiro encargo mensal em 26/03/2010, sendo o prazo de intimação decorridos 60 (sessenta) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; constando no título multa e outras condições. Fortaleza, 05 de Março de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Silvia das Neves Genie do Vale, conferi.
Subcrevo, Margaret Almeida, oficial/substituto.

AV.04/82526 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foram realizadas na data de 09/04/2018 as diligências para intimação de Francisco Edmilson Frota Fontenele Filho e Maria Neusa Lima de Oliveira Fontenele, devedores fiduciários do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos nºs 73 a 96. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registros nºs 00543223 e 00543235 do 3º Ofício de Notas de Fortaleza, Cartório Pergentino Maia, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 29/03/2018 sob o nº 291183, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, sendo atestado nos referidos registros que os devedores mudaram de endereço, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Fortaleza, 17 de abril de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Beatriz Azevedo Costa, conferi.
Subcrevo, Margaret Almeida, oficial/substituto.

AV.05/82526 - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - Procede-se a esta averbação para constar que foi promovida a notificação por edital dos devedores referidos no R.02 desta matrícula, em datas de 15/10/2018, 16/10/2018 e 17/10/2018 no jornal O Povo, desta capital. Este ato foi praticado nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme ofício da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 03/07/2018 sob o nº 293658, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, como consequência dos devedores Francisco Edmilson Frota Fontenele Filho e sua mulher Maria Neusa Lima de Oliveira Fontenele não terem sido localizados, encontrando-se em local ignorado, incerto ou

Continua na Ficha Nº2

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 82526	Ficha 02
--	---------------------------	--------------------

inacessível, conforme noticiado na AV.04, desta matrícula. Fortaleza, 03 de dezembro de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, João Paulo de Moraes Silva, conferi. // Subcrevo, João Paulo de Moraes Silva, oficial/substituto.

AV.06/82526 - CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que ficam cancelados os procedimento de intimação de que trata as AV.04 e AV.05 desta matrícula, sem menção à satisfação das obrigações dos devedores. Este ato foi praticado conforme ofício da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, já qualificada, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 05/08/2020 sob o nº 310717, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Benedita Queiroz Rodrigues, conferi. // Subcrevo, Benedita Queiroz Rodrigues, oficial/substituto.

AV.07/82526 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foram realizadas nas datas de 18/09/2020, 21/09/2020 e 13/10/2020 as diligências para intimação de Francisco Edmilson Frota Fontenele Filho e Maria Neusa Lima de Oliveira Fontenele, devedores fiduciários do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 73 a 126. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nºs 753629 e 753630 do 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ desta capital - Cartório Moraes Correia, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 05/08/2020 sob o nº 310717, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que os devedores não foram localizados, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Benedita Queiroz Rodrigues, conferi. // Subcrevo, Benedita Queiroz Rodrigues, oficial/substituto.

AV.08/82526 - CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada o procedimento de intimação de que trata as AV.07 desta matrícula, sem menção à satisfação das obrigações dos devedores. Este ato foi praticado conforme ofício da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, já qualificada, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 28/12/2020 sob o nº 313601, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Wátiele Jéssica Braga Barbosa, conferi. // Subcrevo, Wátiele Jéssica Braga Barbosa, oficial/substituto.

AV.09/82526 - SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de 26/03/2016 à 26/08/2020. Este ato foi praticado nos termos do § 1º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme ofício da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, já qualificada, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 28/12/2020 sob o nº 313601, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 82526	Ficha 02
--	---------------------------	--------------------

Eu, Watielle Janyer Braga Barbosa, conferi. ///
Subcrevo, Regente Neusa Lima, oficial/substituto.

AV.10/82526 - SATISFAÇÃO DE OBRIGAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que os devedores satisfizeram as obrigações de que tratam a AV.09 supra, convalidando o contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 03 desta matrícula. Este ato foi praticado conforme ofício da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, já qualificada, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 28/12/2020 sob o nº 313601, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////

Eu, Watielle Janyer Braga Barbosa, conferi. ///
Subcrevo, Regente Neusa Lima, oficial/substituto.

AV.11/82526 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foram realizadas nas datas de 30/04/2022 e 04/05/2022 as diligências para intimação de Francisco Edmilson Frota Fontenele Filho e sua mulher Maria Neusa Lima de Oliveira Fontenele, devedores fiduciários do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 73 a 144. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nºs 762597 e 762596 do 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ desta capital - Cartório Moraes Correia, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 16/03/2022 sob o nº 323171, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que os devedores não foram localizados, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Fortaleza, 20 de maio de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////

Eu, Francisca Queiroz Rodrigues, conferi. ///
Subcrevo, Amenda Modesto Francisco, oficial/substituto.

AV.12/82526 - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - Procede-se a esta averbação para constar que foi promovida a notificação por edital dos devedores referidos no R.03 desta matrícula, em datas de 07/11/2022, 08/11/2022 e 09/11/2022 no jornal o Povo, desta capital. Este ato foi praticado nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme ofício da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta Serventia, prenotado em 17/06/2022 sob o nº 325690, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, como consequência dos devedores Francisco Edmilson Frota Fontenele Filho e sua mulher Maria Neusa Lima de Oliveira Fontenele não terem sido localizados, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme noticiado na AV.11 desta matrícula. Fortaleza, 15 de dezembro de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///

Eu, Regente Neusa Lima, conferi. ///
Subcrevo, Regente Neusa Lima, oficial/substituto.

Encerra-se esta ficha para fins de atendimento ao Provimento nº 143/2023 - CNJ. Os atos subsequentes da presente matrícula passam a ser lançados na ficha nº 03 com a identificação do Código Nacional de Matrícula - CNM: 015669. 2.0082526.67.

Fortaleza, 02/06/2023.

Ass: Regente Neusa Lima
Titular/Substituto

Mª do Socorro Pinheiro Maia
Escrevente Substituta

Continua na Ficha No: 03

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.015669.2.0082526-67, vindos da ficha Nº02 . ////////////////

AV.13/015669.2.0082526-67 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM -
Procede-se a esta averbação para constar que fica renumerada a presente matrícula, que passa a ser identificada com o código nacional de matrícula - CNM nº 015669.2.0082526-67. Este ato foi praticado nos termos do Provimento nº 143/2023 do CNJ. Fortaleza, 02 de junho de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////
Eu Luiz Carlos da Silva, conferi. ////////////////
Subscrevo, Luiz Carlos da Silva, oficial/substituto.

AV.14/015669.2.0082526-67 - CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO -
Procede-se a esta averbação para constar que ficam cancelados os procedimentos de intimações de que tratam as AV.11 e AV.12 desta matrícula, sem menção à satisfação das obrigações dos devedores. Este ato foi praticado conforme ofício nº 346273/2023 da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta Serventia, prenotado em 28/02/2023 sob o nº 332325, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE. Fortaleza, 02 de junho de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////
Eu Luiz Carlos da Silva, conferi. ////////////////
Subscrevo, Luiz Carlos da Silva, oficial/substituto.

AV.15/015669.2.0082526-67 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foram realizadas nas datas de 19/04/2023 e 24/04/2023 as diligências para intimações de Francisco Edmilson Frota Fontenele Filho e sua mulher Maria Neusa Lima de Oliveira Fontenele, devedores fiduciários do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 73 a 157. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registros nºs 769844 e 769845 do 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ desta capital - Cartório Moraes Correia, apresentados em via eletrônica, que ficam arquivados nesta Serventia, prenotados em 28/02/2023 sob o nº 332325, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, sendo atestado nos referidos registros que os devedores não foram localizados, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Fortaleza, 02 de junho de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////
Eu Luiz Carlos da Silva, conferi. ////////////////
Subscrevo, Luiz Carlos da Silva, oficial/substituto.

AV.16/015669.2.0082526-67 - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - Procede-se a esta averbação para constar que foi promovida a notificação por edital dos devedores referidos no R.03 desta matrícula, em datas de 30/11/2023, 01/12/2023 e 04/12/2023, em meio eletrônico, por serviço prestado pela central eletrônica de registro de imóveis da Anoreg-Ce, nos termos do artigo 176, § 2º e 1.667, § 1º do Provimento 04/2023 da CGJ/CE. Este ato foi praticado nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme ofício da credora fiduciária Caixa Econômica Federal-CEF, apresentado em via eletrônica que fica arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 03/07/2023 sob o nº 335847, em conformidade com o § 1º do artigo 1.660 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, como consequência dos devedores Francisco Edmilson Frota Fontenele Filho e sua mulher Maria Neusa Lima de Oliveira Fontenele não terem sido localizados, encontrando-se em

local ignorado, incerto ou inacessível, conforme noticiado na AV.15 desta matrícula. Fortaleza, 26 de dezembro de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Bruna Monteiro de Freitas, conferi.
Subscrevo, Magalhães Bruno Xavier, oficial/substituto.

AV.17/015669.2.0082526-67 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Este ato foi praticado nos termos do requerimento, datado de 15 de fevereiro de 2024, e DTI - Declaração de Transação Imobiliária, de nº 2299/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, paga em 14/02/2024, no valor total de R\$ 7.766,20, apresentados em vias eletrônicas, que ficam arquivados nesta Serventia, prenotados em 28/02/2024 sob o nº 342599. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para o CNPJ da proprietária referida neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 22 de março de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Henanda Queiroz Rodrigues, conferi.
Subscrevo, Amenda Modesto Proença, oficial/substituto.

Busca nos arquivos de expediente judicial, 08:10 h 03/04/2024. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 08:10 h 03/04/2024.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CERTIDÃO Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 015669.2.0082526-67 Fortaleza, 03/04/2024. ASSINADO DIGITALMENTE Titular/Substituto(s)/Escrevente(s) — Ana Teresa Araújo Mello Fiúza — Marcos Klein Antunes — Ana Beatriz Araújo Rabelo — Ana Lúcia Lopes da Costa — Maria Erika de Souza Silva — Fernanda Jamille da Silva Ferreira — Iara Thayná da Silva Vieira — Isabel Moraes da Costa — Keyle Maria Rogério Nogueira — Sarah Raquel Ferreira de Souza — Talita Araújo Barros — Thaís Nascimento Nogueira — Vanessa Farias de Sousa	2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES Nº ATENDIMENTO: 20240228000187 TOTAL EMOL.:4003,61 TOTAL FERMOJU:218,69 TOTAL SELO:62,92 TOTAL ISS:200,19 TOTAL FAADep:200,18 TOTAL FRMMP:200,18 VALOR TOTAL: 4885,77 Base de cálculo / Atos com Valor Declarado Bem/Negócio : R\$ 388.310,00 Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos: Códigos: 7025,7020,7013,7010,7009,5023 CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART.1135, E POR 90 DIAS, CONFORME ART.1502, XV, § 4º, TODOS DO PROVIMENTO 04/2023 -CGJ/CE. O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme art.º 7º §2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.	PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal Selo Tipo:04-CERTIDÃO ABC531891-D5N9 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal Selo Tipo:13-REGISTRO DE IMÓVEIS ABC533477-G8R9
---	--	--



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H6CTA-EYXQM-7XHL6-G7SRF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Thais Nascimento Nogueira (CPF ***.953.923-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/H6CTA-EYXQM-7XHL6-G7SRF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>